

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS CNPJ: 01.551.148/0001-87 Telefone: (49) 3424-0181 Endereço: Rua Pedro Bortoluzzi, 435 - Centro CEP: 89824-000 - Bom Jesus	Dispensa de licitação 3/2026
	Número Processo: 8/2026 Data do Processo: 19/01/2026

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERMEDIACÃO E ADMINISTRAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ENSINO MÉDIO, À LUZ DO QUE ESTABELECE A LEI FEDERAL Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 E A LEI MUNICIPAL Nº 663 DE 18 DE ABRIL DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2026

Reuniram-se no dia 19/01/2026, as 10:23 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 003/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 8/2026 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

A necessidade desta contratação está pautada no interesse Município de Bom Jesus em promover oportunidade de aprendizagem social, profissional e cultural, a alunos regularmente matriculados em cursos oferecidos por instituições públicas e/ou particulares, de educação superior, de educação profissional e de ensino médio, nos termos da Legislação Municipal.

Para uma melhor operacionalização dos estágios remunerados, bem como estágios não remunerados (obrigatório) faz-se necessário o apoio de instituição especializada no gerenciamento das atividades de recrutamento, seleção, contratação, controle, pagamento e desligamento de estagiários.

Esta contratação poderá proporcionar a execução dos processos pertinentes de forma mais eficiente e efetiva, pois, possibilitará cadastro amplo e atualizado em diversas áreas da Administração Pública Municipal, rapidez nos atendimentos de solicitações, apoio necessário, isonomia e amplitude durante a seleção dos candidatos às vagas.

A contratação encontra amparo, na lei 14.133/2021, Art. 75, XV, e está vinculada ao Estudo Técnico Preliminar em anexo a este Edital.

Participante: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CIEE-SC

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa para intermediação e administração na contratação de estagiários matriculados em instituições de ensino superior, educação profissional e ensino médio, à luz do que estabelece a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e a Lei Municipal nº 663 de 18 de abril de 2017 e suas alterações. - Contratação de empresa para intermediação e administração na contratação de estagiários matriculados em instituições de ensino superior, educação profissional e ensino médio, à luz do que estabelece a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e a Lei Municipal nº 663 de 18 de abril de 2017 e suas alterações.	1,000	SER		227.760,0000	227.760,00
Total do Participante:						227.760,00
Total Geral:						227.760,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Bom Jesus, 19/01/2026

DENISE PEDOTT BRANDALIZE
AGENTE_CONTRATAÇÃO

SIMONE DACHERI
MEMBRO

Higor Henrique Beal
MEMBRO
